



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.747, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 5.337,89 – (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.337,89 – (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, para atendimento as demandas administrativas da **Câmara Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

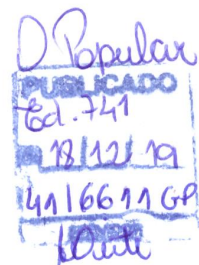
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2019.

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO**



**ANEXO**

**Decreto Número: 3.747, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

| PROG. DE TRABALHO   | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------|-------|-------------|-----------|----------|---------------|
| 0000.0112200021.002 | 016   | 4490.51.00  | 00        | 5.337,89 |               |
| 000.0927100242.009  | 019   | 3190.13.03  | 00        |          | 5.337,89      |
| TOTALS              |       |             |           | 5.337,89 | 5.337,89      |

  
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO